

DECRETO Nº 1.220.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a conveniência do ensino,

Resolve:

transferir a 1ª Escola Primária, Mixta Rural, localizada no Bairro Queiroz da, para a Vila Olinda, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de Março de 1965

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 9 de Março de 1965  
Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretário.

DECRETO Nº 1.221.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com item IV do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030 Estadual, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data a senhora Alba Gregorio para reger, em caráter interino,

a 1ª Escola Primaria Mista Rural, localizada na Vila Olinda, neste municipio.

Prefeitura Municipal de Tambaia, em 9 de Março de 1.965.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9 de Março de 1.965

Publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra

a) Augusto Costa

Secretario

### DECRETO Nº 1.222.

O Prefeito Municipal de Tambaia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a conveniencia do ensino,

Resolve,

transferir a 3ª Escola Primaria Mista Rural, localizada no Distrito de Novo Eravinhos, para o Bairro Primavera, neste Municipio.

Prefeitura Municipal de Tambaia, em 10 de Março de 1.965

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 de Março de 1.965

Publicado por afixação no lugar publico de costume na data supra